



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
E MONITORAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO
Decreto Municipal nº 499/2016**

MEMORANDO 19/2022

Data:14/11//2022

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social

Assunto: APROVAÇÃO PROJETO O IDOSO E SEU ACOLHIMENTO

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no parecer Técnico da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, vem por meio deste enviar a aprovação com vistas POSITIVAS referente a formalização da Parceria com CASA LAR DO IDOSO DE ALEGRETE - PROJETO O IDOSO E SEU ACOLHIMENTO, no valor de R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais) distribuídos em 36 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2025, que tem por objeto atender o público de idosos de alta complexidade, modalidade acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Atenciosamente

Presidente
Maria Cristina Lagreca Bitencourt
Matrícula 9869
Presidente Decreto Nº 781, DE 15 De Setembro De 2022.

Maria Cristina Nunes dos Anjos
Matrícula 10966

Juliana Bonassa Machado
Matrícula 11757